



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 14044

|                                                                                 |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Área requisitante:</b> GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                  |                       |
| <b>Responsável pela formalização da demanda:</b> CLAUDIO MARCIO ARAUJO DA SILVA |                       |
| <b>E-mail:</b> getin@crcmg.org.br                                               | <b>Matrícula:</b> 359 |

### 1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

O serviço de backup é essencial para garantir a continuidade das atividades do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais em caso de desastre.

Embora a empresa contratada seja responsável por manter cópias de segurança dos dados em seu próprio data center, o backup local realizado pelo CRCMG constitui uma medida adicional de segurança, destinada a reforçar a proteção e a recuperação dos dados institucionais.

Em razão do grande volume de documentos e bancos de dados armazenados, tornou-se necessária a utilização de fitas adicionais para a realização das cópias mensais de backup. Considerando a inexistência de fitas disponíveis na Gerência de Tecnologia da Informação e a responsabilidade da contratante pelo fornecimento dessas mídias, faz-se necessária a aquisição de fitas de backup.

O Planejamento Estratégico do CRCMG institui como um dos seus objetivos assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão. Como forma de propiciar o cumprimento desse objetivo, o CRCMG prevê em seu plano de trabalho anual o projeto “AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO” o qual municia de recursos orçamentários as rubricas “MATERIAIS DE INFORMÁTICA”, destinadas a suportarem as despesas com aquisições de TI.

### 2. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de Fitas de Dados LTO-6

### 3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

| Descrição do item                                | Quantidade |
|--------------------------------------------------|------------|
| Fta de dados Ultrium LTO-6 2.5TB/6.25TB   C7976A | 10         |

### 4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

R\$ 3.980,70



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 14044

**5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:**

17/07/2026

**6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:**

Alta

**7. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

Não se aplica

**8. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):**

Dispensada nos termos do inciso IV do artigo 7º do Decreto n.º 10.947/2022, assim entendidas as contratações de pronto pagamento de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9. Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade:**

Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão;

**10. Centro de Custo, Projeto do Plano de Trabalho e Conta-contábil:**

| Centro de custo | Projeto                             | Conta contábil                               | Valor disponível | Valor estimado |
|-----------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|----------------|
| 327             | 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO | 6.3.1.3.01.01.008 - MATERIAIS DE INFORMÁTICA | R\$ 10.000,00    | R\$ 3.980,70   |
| OBS:            |                                     |                                              | R\$ 10.000,00    | R\$ 3.980,70   |

**11. Indicar funcionário para compor a equipe de planejamento da contratação (Identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):**

Cláudio Márico Araújo da Silva

Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 14044**

Assinatura do responsável requisitante

De acordo, à manifestação do Presidente.

Assinatura do Diretor-Adjunto da área requisitante ou técnica

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.  
Presidente do CRCMG

## TERMO DE CIENTIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

Art.1º Em conformidade com o §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, ficam indicados os empregados abaixo para atuarem como fiscais do contrato, relacionado à aquisição de Fita de Dados Ultrium LTO-6 2.5TB/6.25TB | Código/Referência: C7976A

| Indicação de Fiscais de Contrato |                     |                           |
|----------------------------------|---------------------|---------------------------|
| Nome                             | Cargo/Função        | Indicação                 |
| Claudio Marcio Araujo da Silva   | Gerente             | Fiscal técnico            |
| Henry Caetano Ávila de Andrade   | Analista de Sistema | Fiscal técnico substituto |

Art.2º As atribuições dos fiscais de contrato indicados são aquelas descritas no Decreto n.º 11.246, de 27 de outubro de 2022.

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Por meio da assinatura deste termo, declaro estar apto ao exercício das atividades e atribuições de fiscal de contrato, nos termos do Decreto n.º 11.246/2022 e em conformidade com o objeto e indicação supramencionados.

Assinado eletronicamente por:  
Cláudio Márcio Araújo da Silva  
CPF: \*\*\* 116.426-\*\*  
Data: 02/07/2026 13:02:40 -03:00

Fiscal Técnico



Assinado eletronicamente por:  
Henry Ávila  
CPF: \*\*\* 963.316-\*\*  
Data: 02/07/2026 13:57:38 -03:00

Fiscal técnico substituto





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HRGXP-G6LS2-UDMST-PLPFR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Cláudio Márcio Araújo da Silva (CPF \*\*\*.116.426-\*\*) em 02/07/2026 13:02 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                 |
|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                  |
| 187.111.24.82                                | Não disponível                  |
| Autenticação                                 | getin@crcmg.org.br (Verificado) |
| Login                                        |                                 |
| kMDj6d8BBI7MDx5qcQVw39j5U8cgvt6XuvyiwoNkn50= |                                 |
| SHA-256                                      |                                 |

- ✓ Henry Ávila (CPF \*\*\*.963.316-\*\*) em 02/07/2026 13:57 - Assinado eletronicamente

|                                              |                          |
|----------------------------------------------|--------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização           |
| 187.111.24.82                                | Não disponível           |
| Autenticação                                 | henry.avila@crcmg.org.br |
| Email verificado                             |                          |
| JDMUkKK1xqob+yo5Ai0VsvpztOyocwTJNqquMAwwCHA= |                          |
| SHA-256                                      |                          |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/HRGXP-G6LS2-UDMST-PLPFR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

**TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

| 1. OBJETO |        |                                                                                                 |                   |      |
|-----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|
| Item      | Catmat | Descrição                                                                                       | Unidade de medida | Qtd. |
| 1         | 433917 | Fita de dados LTO Ultrium 6, capacidade de 2,5 TB nativa e até 6,25 TB compactada, padrão LTO-6 | Unidade           | 10   |

| 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1. Fita de dados LTO Ultrium 6 com capacidade de 2,5 TB nativa e até 6,25 TB compactada, padrão LTO-6, destinada à gravação, leitura e armazenamento de dados em equipamento compatível com tecnologia LTO Ultrium 6. Produto acondicionado individualmente, com identificação do fabricante e garantia contra defeitos de fabricação. |
| 2.2. Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, não sendo admitido o fornecimento de mídias recondicionadas, remanufaturadas, reutilizadas ou previamente gravadas.                                                                                                                                                                |

| 3. NATUREZA DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1. Os bens objeto da presente contratação são caracterizados como comum(ns), uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, em conformidade com as especificações usuais de mercados, nos termos do inciso XIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021. |

| 4. JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.1. A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, a segurança e a disponibilidade das informações institucionais do CRCMG, por meio da realização de backups adicionais mensais. Embora haja cópias de segurança mantidas pela empresa contratada em data center próprio, o backup armazenado na sede constitui medida adicional de proteção e recuperação dos dados. Considerando o grande volume de documentos e bancos de dados armazenados e a inexistência de fitas disponíveis na Gerência de Tecnologia da Informação, faz-se necessária a aquisição de novas mídias LTO Ultrium 6, em alinhamento ao Planejamento Estratégico do CRCMG. |

| 5. VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.1. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da CRCMG, conforme definidos nos objetivos da Qualidade de: Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão. |

| 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.1. A solução consiste na aquisição de fitas de dados padrão LTO Ultrium 6, destinadas a complementar o conjunto de mídias físicas pertencentes ao CRCMG, utilizadas para o armazenamento, na sede do Conselho, de cópias adicionais de segurança dos dados institucionais. Embora a empresa contratada já realize e armazene os backups em seu próprio data center, o backup mantido na sede constitui medida adicional de proteção e recuperação dos dados. Considerando que as 03 fitas mensais atualmente disponíveis se tornaram insuficientes em razão do crescimento do volume de documentos, sistemas e bancos de dados, faz-se necessária a aquisição de fitas adicionais, permitindo o acréscimo de uma nova fita por mês à rotina de cópia de segurança e ampliando a capacidade de armazenamento e recuperação das informações institucionais. |

| 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO |
|------------------------------|
| <b>Sustentabilidade</b>      |

7.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- 7.1.1. As embalagens deverão ser adequadas à proteção das mídias, preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis, sempre que tecnicamente possível, sem prejuízo da integridade e da segurança do produto.

#### **Subcontratação**

7.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

7.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

- 7.3.1. Baixo valor da contratação;  
7.3.2. Baixo risco da contratação.

#### **Requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista**

7.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### **Requisito de qualificação técnico-profissional**

7.8. Não será exigida documentação relativa à qualificação técnico-profissional, devido à baixa complexidade técnica da contratação.

#### **Requisito de qualificação técnico-operacional**

7.9. Não será exigida documentação relativa à qualificação técnico-profissional, devido à baixa complexidade técnica da contratação.

#### **Requisito de qualificação Econômico-Financeira**

7.10. Não será exigida documentação relativa à qualificação econômico-financeira.

### **8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Prazo de entrega do objeto ou de início da prestação dos serviços**

8.1. 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Compra/Serviço ou da assinatura do contrato.

**Dias e horários de entrega/execução**

8.2. O objeto será entregue, em dias úteis, conforme [calendário de funcionamento do CRCMG](#), das 09h às 17h.

**Local de entrega ou prestação dos serviços**

8.3. Rua Cláudio Manoel, n.º 639, bairro Savassi, Belo Horizonte-MG.

**Prazo de garantia do bem ou serviço**

8.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**9. MODELO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Recebimento**

9.1. O objeto será recebido da seguinte forma:

9.2. Provisoriamente, no ato da entrega do objeto, pelo fiscal do contrato, para posterior conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

9.3. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação ao Termo de Referência, à proposta e à Ordem de Compra/Serviço ou Contrato, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

**Pagamento**

9.4. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento definitivo.

**Vigência**

9.5. Haverá termo de contrato?

☒ Não

☐ Sim

**Prorrogação**

9.6. O serviço ou fornecimento possui caráter permanente?

☒ Não

☐ Sim

**Sanções**

9.7. A empresa contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

9.8. Advertência, por inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.9. Multa de:

9.9.1. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor total da contratação, no caso de atraso de até 30 (trinta) dias na entrega do objeto. Atraso superior a 30 (trinta) dias poderá ensejar a inexecução parcial ou total do objeto;

9.9.2. Compensatória, por inexecução parcial, de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

9.9.3. Compensatória, por inexecução parcial que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos, de 10% (dez por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

9.9.4. 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total do objeto;

9.9.5. 10% (dez por cento), calculado sobre o valor referente ao respectivo item, ou 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total da contratação, o que for maior, no caso de atraso de até 15 (quinze) dias para substituição ou reparo do objeto que apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia. Atraso superior a 30 (trinta) dias poderá ensejar a inexecução parcial do objeto.

9.10. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF por até 4 (quatro) meses;

9.11. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## **10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

10.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando que a estimativa de preços da contratação encontra-se dentro do limite legal do referido dispositivo.

## **11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **São obrigações do Contratante:**

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.4. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

11.5. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

**São obrigações do Contratado:**

11.6. Cumprir suas obrigações relativas à execução do objeto, observando as disposições deste Termo de Referência, da Ordem de Compra/Serviço ou Contrato e da sua proposta.

11.7. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato;

11.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.10. Cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, abstendo-se de utilizar, compartilhar e reter as informações que, eventualmente, tiver acesso em razão da execução do objeto deste procedimento.

**12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

12.1. A estimativa do valor da contratação consta da Coleta de Preços/Pesquisa de Preços anexa ao processo de contratação.

**13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| Centro de custo | Projeto                             | Conta contábil                               |
|-----------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|
| 327             | 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO | 6.3.1.3.01.01.008 - MATERIAIS DE INFORMÁTICA |

Assinado eletronicamente por:  
Cláudio Márcio Araújo da Silva  
CPF: \*\*\*.116.426-\*\*  
Data: 02/07/2026 14:53:57 -03:00



CLÁUDIO MÁRCIO ARAÚJO DA SILVA  
Gerência de Tecnologia da Informação (GETIN)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E3XL7-4H5C2-UD6LQ-P5ZPS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Cláudio Márcio Araújo da Silva (CPF \*\*\*.116.426-\*\*) em 02/07/2026 14:53 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                 |
|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                  |
| 187.94.67.74                                 | Não disponível                  |
| Autenticação                                 | getin@crcmg.org.br (Verificado) |
| Login                                        |                                 |
| vwK+rZtWTqOsRkgmtZkgdOScmcsml/SMMQtcGRdbBKY= |                                 |
| SHA-256                                      |                                 |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/E3XL7-4H5C2-UD6LQ-P5ZPS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

| MAPA DE RISCOS DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO                                                      |                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual) |                                                                                                          |
| <b>Objeto da contratação</b>                                                                   | Fita de dados LTO Ultrium 6, capacidade de 2,5 TB nativa e até 6,25 TB compactada, padrão LTO-6          |
| <b>Área Requisitante / Equipe de Planejamento</b>                                              | Gerência de Tecnologia da Informação<br>Cláudio Márcio Araújo da Silva<br>Henry Caetano Ávila de Andrade |
| <b>FASE DA ANÁLISE</b>                                                                         |                                                                                                          |
| <input type="checkbox"/> Planejamento da contratação e Seleção do Fornecedor                   |                                                                                                          |
| <input checked="" type="checkbox"/> Execução do Contrato                                       |                                                                                                          |

Considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos, instituída pela Resolução CRCMG n.º 413/2019, a identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação são realizados em observância às diretrizes do Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, bem como das orientações da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 05/2017.

#### **Avaliação de riscos**

Deve ser feita a avaliação da magnitude do risco usando as escalas de severidade, abrangência e frequência, conforme critérios definidos no PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, a saber:

#### **Severidade:**

- 1: Baixa - valor 1: Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - valor 2: Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - valor 3: Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

#### **Abrangência:**

- 1: Local - valor 1: Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - valor 2: Afeta mais de um processo.
- 3: Global - valor 3: Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

Esse documento foi assinado por Cláudio Márcio Araújo da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.crcmg.org.br/validar/NUXD7-GUKB4-PQ4NR-254UQ>

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi  
Telefone: (31) 3269-8400 – CEP: 30140-105 – Belo Horizonte/MG  
[crcmg@crcmg.org.br](mailto:crcmg@crcmg.org.br) – [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)

### **Frequência:**

- 1: Rara - valor 1: A ocorrência daquela falha é pequena.
- 2: Eventual - valor 2: A ocorrência daquela falha é ocasional.
- 3: Frequente - valor 3: A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

### **Classificação do risco**

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores de severidade, abrangência e frequência:  $CLASSE = SEVERIDADE \times ABRANGÊNCIA \times FREQUÊNCIA$ .

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto obedece ao agrupamento definido abaixo:

- Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.
- Resultado de 6 a 12: Risco moderado.
- Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

### **Tratamento do risco**

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- a) aceitar o risco;
- b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Os riscos classificados como toleráveis e moderados não requerem uma ação específica de tratamento, ou seja, poderão ser aceitos, desde que indicadas as ações de controle no formulário.

Os riscos classificados como críticos serão incluídos no Sistema de Gestão da Qualidade para serem analisados e priorizados pela Comissão de Governança, Riscos e *Compliance*, nos termos dos regulamentos supramencionados.

| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS                                                                                                  |                                                                                        |                   |                        |                                                                                  |                                                                              |            |             |            |                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                                                                                        | Risco                                                                                  | Tipo <sup>1</sup> | Categoria <sup>2</sup> | Causa                                                                            | Consequência                                                                 | Avaliação  |             |            | Classificação do Risco<br>(SEVERIDADE X<br>ABRANGÊNCIA X<br>FREQUÊNCIA): |
|                                                                                                                           |                                                                                        |                   |                        |                                                                                  |                                                                              | SEVERIDADE | ABRANGÊNCIA | FREQUÊNCIA | PONTUAÇÃO                                                                |
| 1                                                                                                                         | Atraso no início da execução/entrega do objeto.                                        | Externo           | Operacional            | Fatores intrínsecos ao fornecedor.                                               | Não atendimento às necessidades da Administração que originou a contratação. | 2          | 1           | 3          | 6                                                                        |
| 2                                                                                                                         | Objeto executado/entrega em desconformidade com o Termo de Referência.                 | Interno           | Operacional            | Descontinuidade do bem ou modificação da forma de execução pelo contratado.      | Não atendimento às necessidades da Administração que originou a contratação. | 3          | 1           | 1          | 3                                                                        |
| 3                                                                                                                         | Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e de recolhimento de FGTS. | Externo           | Operacional / Fiscal   | Fatores intrínsecos ao fornecedor.                                               | Descumprimento das condições de habilitação e exigências legais.             | 3          | 1           | 1          | 3                                                                        |
| 4                                                                                                                         | Utilização de dados pessoais para finalidade alheia ao contrato.                       | Interno           | Operacional            | Eventual tratamento ou retenção de dados pessoais em desacordo com a legislação. | Descumprimento da LGPD.                                                      | 3          | 3           | 1          | 9                                                                        |
| (¹): Interno / Externo<br>(²): Estratégico / Operacional / Orçamentário / Reputação / Integridade / Fiscal / Conformidade |                                                                                        |                   |                        |                                                                                  |                                                                              |            |             |            |                                                                          |

| TRATAMENTO E CONTROLE DOS RISCOS |                         |                                                                                                                                                |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                        |
|----------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                               | Tratamento <sup>3</sup> | Controle                                                                                                                                       |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                        |
|                                  |                         | Ação preventiva (estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco)                                                                  |                            | Ação de contingência (estratégia caso o risco se concretize)                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        |
|                                  |                         | Ação                                                                                                                                           | Responsável                | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Responsável                                                                            |
| 1                                | Aceitar o risco.        | Realizar fiscalização efetiva e preventiva, mantendo contato permanente com o contratado, alertando quanto ao cumprimento do prazo de entrega. | Fiscal técnico do contrato | Apurar a responsabilidade da contratada, em processo administrativo, aplicando as penalidades cabíveis, se for o caso.                                                                                                                                                                         | Fiscal técnico / Gestor do contrato / Comissão de Processo Administrativo / Presidente |
| 2                                | Aceitar o risco.        | Realizar a avaliação minuciosa do objeto entregue, cotejando com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.           | Fiscal técnico do contrato | Notificar a contratada requerendo a adequação da execução ou substituição do objeto entregue em desacordo com o Termo de Referência. Em caso de não atendimento, apurar a responsabilidade da contratada, em processo administrativo, aplicando as penalidades cabíveis, se for o caso.        | Fiscal técnico / Gestor do contrato / Comissão de Processo Administrativo / Presidente |
| 3                                | Aceitar o risco.        | Realizar a conferência periódica, por ocasião do faturamento, mediante a emissão da consulta ao Sicaf ou às CNDs exigidas.                     | Gestor do contrato         | Notificar a contratada dando prazo para regularização e cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e de recolhimento de FGTS. Em caso de não atendimento, apurar a responsabilidade da contratada, em processo administrativo, aplicando as penalidades cabíveis, se for o caso. | Gestor do contrato / Comissão de Processo Administrativo / Presidente                  |

|                                                                                                                                                                                                         |                  |                                                                                         |                 |                                                                                                                        |                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 4                                                                                                                                                                                                       | Aceitar o risco. | Prever no Termo de Referência ou Contrato, se houver, obrigação de cumprimento da LGPD. | Área demandante | Apurar a responsabilidade da contratada, em processo administrativo, aplicando as penalidades cabíveis, se for o caso. | Fiscal técnico / Gestor do contrato / Comissão de Processo Administrativo / Presidente |
| (³) aceitar o risco / transferir ou compartilhar o risco com outra parte / evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade / abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco |                  |                                                                                         |                 |                                                                                                                        |                                                                                        |

Assinado eletronicamente por:  
Cláudio Márcio Araújo da Silva  
CPF: \*\*\*.116.426-\*\*  
Data: 02/07/2026 14:55:02 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NUXD7-GUKB4-PQ4NR-254UQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Cláudio Márcio Araújo da Silva (CPF \*\*\*.116.426-\*\*) em 02/07/2026 14:55 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                 |
|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                  |
| 187.94.67.74                                 | Não disponível                  |
| Autenticação                                 | getin@crcmg.org.br (Verificado) |
| Login                                        |                                 |
| XLG1bcOICLvhnF2eAM4OI8jLwDxBFn2R6CDZ0rlfq2Q= |                                 |
| SHA-256                                      |                                 |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/NUXD7-GUKB4-PQ4NR-254UQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

**Objeto:** Aquisição C7976A | Fita de dados HP Ultrium LTO-6 2.5TB/6.25TB

| PESQUISA DE CONTRATAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |  | PESQUISA COM FORNECEDORES |                  | MÉDIA        |
|---------------------------------------------------|--|---------------------------|------------------|--------------|
|                                                   |  | SINERGIA T.I.             | DHCP INFORMÁTICA |              |
|                                                   |  | R\$ 417,14                | R\$ 379,00       | R\$ 398,07   |
| Quantidade                                        |  |                           |                  | 10           |
| Custo total estimado                              |  |                           |                  | R\$ 3.980,70 |

## JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS, PARÂMETROS E MÉTODOS UTILIZADOS

### 1. Parâmetros utilizados

Pesquisa de preços realizada com base na Instrução Normativa n.º 65/2021, adotando-se, de forma combinada, os parâmetros de pesquisa direta com fornecedores e de contratações similares realizadas pela Administração Pública, conforme estabelecido no caput do art. 5º da IN 65/2021, a fim de evitar distorções com a priorização apenas de um único parâmetro.

### 2. Método para obtenção do preço estimado

Optou-se pela utilização da média como critério para a definição do preço estimado, tendo em vista que os valores coletados apresentam relativa homogeneidade, sem discrepâncias relevantes ou indícios de inexequibilidade ou de sobrepreço.

Assinado eletronicamente por:  
 Cláudio Márcio Araújo da Silva  
 CPF: \*\*\*.116.426-\*\*  
 Data: 06/07/2026 09:01:19 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NABMX-QE3TK-GMQHZ-756FR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Cláudio Márcio Araújo da Silva (CPF \*\*\*.116.426-\*\*) em 06/07/2026 09:01 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                 |
|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                  |
| 187.94.67.74                                 | Não disponível                  |
| Autenticação                                 | getin@crcmg.org.br (Verificado) |
| Login                                        |                                 |
| IJu0VmluefBRLezlxmlnq1tITLcbJ7IHBRzhWU/HL9k= |                                 |
| SHA-256                                      |                                 |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/NABMX-QE3TK-GMQHZ-756FR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

14:27



## Dados da empresa



# DHCP Informática

+55 31 98465-6477



Ligar



Compartilhar



Pesquisar

Aberta agora

08:00 - 18:00 ▾

Compras e varejo

R. Biquinhas, 182 - Betânia, Belo Horizonte  
- MG, 30580-400, Brasil

[berg@dhcp.com.br](mailto:berg@dhcp.com.br)

Criar contato



### Conta comercial

Essa conta usa o WhatsApp Business •  
Empresa cadastrada desde setembro de 2...



14:25



+55 31 98465-6477



quarta-feira

🔒 As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. **Saiba mais**



+55 31 98465-6477

~DHCP Informática

Não está nos seus contatos • Conta comercial

**Bloquear**

**Adicionar**

Bom dia! Meu nome é Cláudio Márcio, falo do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. A empresa DHCP possui fitas LTO-6 em estoque?

09:28 ✓✓

[www.dhcp.com.br](http://www.dhcp.com.br)

<https://www.dhcp.com.br/fita-de-dados-lto6-ultrium-6250gb-hp-c7976a.html>



14:25



+55 31 98465-6477



A empresa DHCP possui itas  
LTO-6 em estoque?

09:28 ✓✓

[www.dhcp.com.br](http://www.dhcp.com.br)

<https://www.dhcp.com.br/fita-de-dados-lto6-ultrium-6250gb-hp-c7976a.html>



[dhcp.com.br](http://dhcp.com.br)

<https://www.dhcp.com.br/fita-de-dados-lto6-ultrium-6250gb-hp-c7976a.html>

09:47

Bom dia

09:47

É possível retirar na loja?

09:55 ✓✓

Sim

09:57

Já tem cadastro conosco?

09:57

Acredito que não.

10:00 ✓✓

Vocês tem em estoque?

10:00 ✓✓

+55 31 98465-6477 ~DHCP Inform...

<https://www.dhcp.com.br/fita-de-dados-lto6-ultrium-6250gb-hp-c7976a.html>

Temos sim

10:01

Rua Biquinhas, 182, Bairro Betânia

CEP 20500-400, Belo





09:55 ✓✓

09:57

09:57

10:00 ✓✓

10:00 ✓✓

<https://www.dhcp.com.br/fita-de-dados-lto6-ultrium-6250gb-hp-c7976a.html>

10:01

10:01



10:02

10:03 ✓✓



## ORÇAMENTO

Nº: 0389854

DATA: 24/06/26

VENDEDOR: WILCKEMBERG DOMINGOS

## CLIENTE

NOME

| ITEM  | UN | QTD | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                      | CLASSIF. FISCAL | VALOR UN. | ICMS      | VALOR TOTAL |
|-------|----|-----|---------------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|-------------|
| 11371 | UN | 1   | FITA DE DADOS LTO6 ULTRIUM 6250GB HP C7976A | 85232990        | 379,00    | 18,0000 % | 379,00      |

VALOR DO FRETE: R\$ 0,00

VALOR TOTAL A PAGAR: R\$ 379,00

PAGAMENTO DEPOSITO À VISTA

### CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 2 DIAS.  
OS PRODUTOS COTADOS DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE A USO E CONSUMO.  
ESTOQUE DISPONÍVEL NO MOMENTO DA COTAÇÃO, SUJEITO A CONFIRMAÇÃO.  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A PRAZO DEPENDEM DE APROVAÇÃO DE CRÉDITO.  
OS PREÇOS INFORMADOS ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO.

14:27



## Dados da empresa

# Sinergia



## Informática

### Sinergia T.I.

+55 31 99715-0099



Ligar



Compartilhar



Pesquisar

Aberta agora

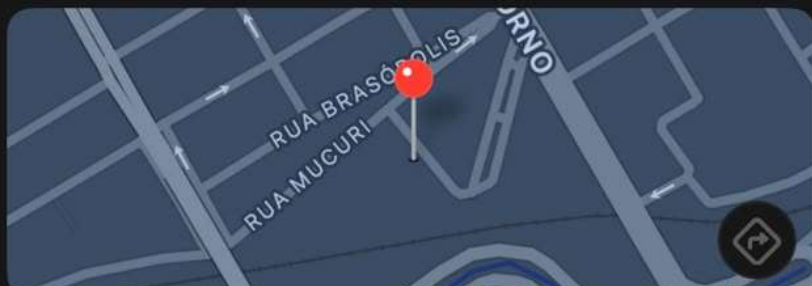
08:00 - 12:00 ✓  
13:30 - 17:30

Empresa de informática

Sinergia T. I.

Disponível

13 de nov. de 2025



14:24



+55 31 99715-0099



+55 31 99715-0099

~Sinergia T.I.

Não está nos seus contatos • Conta comercial

Bloquear

Adicionar

Bom dia! Vocês possuem fita LTO 6 pronta entrega?

09:21 ✓✓

Permita apresentar-me: meu nome é Marcelo Coelho da empresa Sinergia T.I. E aproveitando: Qual é o seu nome? Qual é a sua empresa?

09:21

Cláudio Márcio. Trabalho no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

09:22 ✓✓

Bom dia, Cláudio!  
Tudo bem com o senhor?

09:34



14:24



+55 31 99715-0099



Contabilidade de Minas Gerais

09:22 ✓✓

Bom dia, Cláudio!

Tudo bem com o senhor? 09:34

**Você**

Bom dia! Vocês possuem fita LTO 6 pronta entrega?

Quantas unidades, o senhor precisa? 09:34

**+55 31 99715-0099 ~Sinergia T.I.**

Bom dia, Cláudio!  
Tudo bem com o senhor?

Tudo bem. E com você? 09:35 ✓✓

**+55 31 99715-0099 ~Sinergia T.I.**

Quantas unidades, o senhor precisa?

10 unidades 09:35 ✓✓

Vou verificar e te confirmo! 09:41



09:45



14:25



+55 31 99715-0099



09:45

Item 01

Quantidade: 10

C7976A | Fita de dados HP Ultrium  
LTO-6 2.5TB/6.25TB

Valor unitário: R\$ 417,14

Valor total **sem frete**: R\$ 4.171,40

**Condições comerciais:**

Valor ofertado para pagamento à  
vista (via PIX, boleto ou depósito  
bancário)

Envio entre 5 e 10 dias após o  
pagamento.

Frete não incluso. Para frete CIF,  
favor informar o CEP de envio.

Proposta válida por 10 dias ou  
enquanto durar o estoque.

09:49

É possível retirar na loja?

Editada 09:55 ✓✓

É sim, mas precisarei mesmo prazo  
para disponibilizar as 10 unidades  
para o senhor, pode ser?

09:57



14:25



+55 31 99715-0099



É possível retirar na loja?

Editada 09:55 ✓✓

É sim, mas precisarei mesmo prazo para disponibilizar as 10 unidades para o senhor, pode ser?

09:57

qual é o prazo? 10:03 ✓✓

+55 31 99715-0099

~Sinergia T.I.

Item 01

Quantidade: 10

C7976A | Fita de dados HP Ultrium LTO-6...

Envio ou disponível entre 5 e 10 dias após o pagamento

10:03

Ok. Obrigado! 10:04 ✓✓

Consigo atender a sua demanda com esse prazo?

10:06

Consegue sim. No momento estamos pegando propostas.

10:07 ✓

Compreendo! 10:07

Permaneço à disposição. 10:07





---

**RE: Solicitação de Orçamento – Fitas de Dados LTO Ultrium 6**

---

**De** comercial@sinergiainformatica.com.br <comercial@sinergiainformatica.com.br>

**Data** Sex, 2026-07-03 11:45

**Para** Vilene Carvalho - CRCMG <vilene.ferreira@crcmg.org.br>

 1 anexo (216 KB)

2026-07-03 Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.pdf;

Vilene,

Considere essa a proposta, a anterior está com valor do frete errado.

Atenciosamente,

A Sinergia Informática é uma Loja Autorizada no Brasil dos fabricantes.

“Confie em quem tem 30 anos de experiência!”

**Gustavo Vieira**

[comercial@sinergiainformatica.com.br](mailto:comercial@sinergiainformatica.com.br)

WhatsApp e Celular: (31) 9-7200-0888

Fixo: (31) 3274-0099 / 2526-0084 / 3879-2710

Rua Ourissanga, 38 Loja 01 – Floresta – Belo Horizonte M.G.

Acompanhe nosso canal no: [youtube.com/channel/UCz6ovCgUhrK5mxVzoofdeYw](https://www.youtube.com/channel/UCz6ovCgUhrK5mxVzoofdeYw)

Acesse nosso site: [www.sinergiati.com.br](http://www.sinergiati.com.br)

---

**De:** comercial@sinergiainformatica.com.br <comercial@sinergiainformatica.com.br>

**Enviado:** sexta-feira, 3 de julho de 2026 11:41

**Para:** Vilene Carvalho - CRCMG <vilene.ferreira@crcmg.org.br>

**Assunto:** RE: Solicitação de Orçamento – Fitas de Dados LTO Ultrium 6

Vilene, bom dia! Tudo bem?

Segue em anexo a proposta comercial, conforme solicitado.

Atenciosamente,

**A Sinergia Informática é uma Loja Autorizada no Brasil dos fabricantes.**

**"Confie em quem tem 30 anos de experiência!"**

**Gustavo Vieira**

[comercial@sinergiainformatica.com.br](mailto:comercial@sinergiainformatica.com.br)

WhatsApp e Celular: (31) 9-7200-0888

Fixo: (31) 3274-0099 / 2526-0084 / 3879-2710

Rua Ourissanga, 38 Loja 01 – Floresta – Belo Horizonte M.G.

Acompanhe nosso canal no: [youtube.com/channel/UCz6ovCqUhrK5mxVzoofdeYw](https://youtube.com/channel/UCz6ovCqUhrK5mxVzoofdeYw)

Acesse nosso site: [www.sinergiati.com.br](http://www.sinergiati.com.br)

---

**De:** Vilene Carvalho - CRCMG <vilene.ferreira@crcmg.org.br>

**Enviado:** sexta-feira, 3 de julho de 2026 10:52

**Para:** comercial@sinergiainformatica.com.br <comercial@sinergiainformatica.com.br>

**Assunto:** Solicitação de Orçamento – Fitas de Dados LTO Ultrium 6

Prezados,

Bom dia.

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) solicita, por gentileza, o envio de orçamento para o fornecimento do seguinte item:

- **10 (dez) fitas de dados LTO Ultrium 6**, com capacidade de **2,5 TB nativa e até 6,25 TB compactada**, padrão **LTO-6**, novas, sem uso anterior, com identificação do fabricante e garantia contra defeitos de fabricação.

**Solicitamos que o orçamento contenha,**

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do (CNPJ) - (Para faturamento)
- c) endereços físico e e-mail e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Nº de CNPJ: 17.188.574/0001-38

Endereço: RUA CLÁUDIO MANOEL Nº 639, SAVASSI, BELO HORIZONTE, 30140-105

Ficamos no aguardo e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Vilene Aparecida,



**Vilene Aparecida Borges Ferreira Carvalho**

Assistente Administrativa - GCONT

**Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais**

Tel.:(31) 3269-8456 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



# SINERGIA INFORMÁTICA LTDA.

Rua Ourissanga, 38 – Loja 01 – Floresta – Belo Horizonte – MG – CEP 30150-200  
Fone: (31) 3274-0099 / 9-7200-0888 [comercial@sinergiainformatica.com.br](mailto:comercial@sinergiainformatica.com.br)  
[sinergiatl.com.br](http://sinergiatl.com.br)

---

Belo Horizonte, 03 de julho de 2026

**Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais**

**CNPJ: 17.188.574/0001-38**

**Endereço: Rua Cláudio Manoel nº 639, Savassi, Belo Horizonte**

**CEP: 30140-105**

**A/C: Srta. Vilene Aparecida Borges Ferreira Carvalho**

**Contato: (31) 3269-8456**

**E-mail: vilene.ferreira@crcmg.org.br**

A Sinergia Informática agradece a oportunidade de poder apresentar esta proposta técnica e comercial.

O documento a seguir apresenta a nossa proposta para o fornecimento de produtos e serviços para a sua empresa.

**Gustavo Vieira**

Assistente de Vendas

[comercial@sinergiainformatica.com.br](mailto:comercial@sinergiainformatica.com.br)

+55 (31) 3274-0099 (Fixo Vivo)

+55 (31) 2526-0084 (Fixo Vivo)

+55 (31) 9-7200-0888 (Celular e WhatsApp)

# SINERGIA INFORMÁTICA LTDA.

Rua Ourissanga, 38 – Loja 01 – Floresta – Belo Horizonte – MG – CEP 30150-200  
Fone: (31) 3274-0099 / 9-7200-0888 [comercial@sinergiainformatica.com.br](mailto:comercial@sinergiainformatica.com.br)  
[sinergiati.com.br](http://sinergiati.com.br)

## Proposta Técnica dos Equipamentos e/ou Serviços Ofertados

### Item 01

Quantidade: 10

Fita de dados IBM Ultrium LTO-6 2.5TB/6.25TB

Valor unitário: R\$ 436,20 (pagamento à vista).

Valor unitário: R\$ 545,25 (pagamento a prazo).

Valor Total: R\$ 4.362,00 (pagamento à vista).

Valor Total: R\$ 5.452,50 (pagamento a prazo).

### Item 02

Quantidade: 10

Fita de dados HP Ultrium LTO-6 2.5TB/6.25TB

Valor unitário: R\$ 417,14 (pagamento à vista).

Valor unitário: R\$ 521,14 (pagamento a prazo).

Valor Total: R\$ 4.171,40 (pagamento à vista).

Valor Total: R\$ 5.211,40 (pagamento a prazo).

### Condições Comerciais:

À vista - Via Pix, boleto ou depósito bancário.

A prazo - Via boleto bancário em 30 dias. (após aprovação de crédito).

Envio entre 2 a 3 dias.

Frete não incluso. Para frete CIF, favor incluir o valor de R\$ 99,58

Proposta válida por 3 dias ou enquanto durar o estoque.

### Dados Cadastrais para efeito de Faturamento:

Sinergia Informática Ltda.

Rua Ourissanga, 38 – Loja 01

Bairro: Floresta

Cidade: Belo Horizonte

Estado: Minas Gerais

CEP: 30150-200

09.195.484/0001-46

SINERGIA INFORMÁTICA LTDA.

Rua Ourissanga, 38 - Loja 01  
Floresta - CEP 30150-200

BELO HORIZONTE- MG

# SINERGIA INFORMÁTICA LTDA.

Rua Ourissanga, 38 – Loja 01 – Floresta – Belo Horizonte – MG – CEP 30150-200  
Fone: (31) 3274-0099 / 9-7200-0888 [comercial@sinergiainformatica.com.br](mailto:comercial@sinergiainformatica.com.br)  
[sinergiati.com.br](http://sinergiati.com.br)

Fone: (31) 3274-0099/3274-2710

WhatsApp: (31) 9-9715-0099

CNPJ: 09.195.484/0001-46

Inscrição Estadual: 001.052.033-0072

Inscrição Municipal: 218.473/001-1

**Dados bancários:**

**Banco Itaú Unibanco S.A. (341) Ag. 1583 C/C: 18.645-5**

**PIX é o CNPJ: 09.195.484/0001-46**



Responsável legal.



---

**RE: Solicitação de Orçamento – Fitas de Dados LTO Ultrium 6**

---

**De** maria@ltoultrium.com.br <maria@ltoultrium.com.br>

**Data** Sex, 2026-07-03 11:39

**Para** Vilene Carvalho - CRCMG <vilene.ferreira@crcmg.org.br>

 1 anexo (248 KB)

Proposta LTO ULTRIUM - Fita LTO6 HP FUJI E SONY - CRCMG.pdf;

Bom dia Vilene

Espero que esteja tudo bem com você.

Conforme solicitado, segue em anexo cotação da Fita LTO6 HP FUJI E SONY.

Caso precise de ajustes ou deseje discutir melhores condições, estou à disposição.

Nossa prioridade é entregar a melhor solução possível. Se houver qualquer dúvida ou algo mais que possamos fazer, por favor, me avise.

Aguardo seu retorno!

Atenciosamente,

**Maria Cleonice**

Gerente de contas

Comercial | LTO Ultrium

11 9 6465-9205

[maria@ltoultrium.com.br](mailto:maria@ltoultrium.com.br)

[www.ltoultrium.com.br](http://www.ltoultrium.com.br)



---

**De:** "Vilene Carvalho - CRCMG" <vilene.ferreira@crcmg.org.br>

**Enviado:** 03/07/2026 10:53

**Para:** "maria@ltoultrium.com.br" <maria@ltoultrium.com.br>

**Assunto:** Solicitação de Orçamento – Fitas de Dados LTO Ultrium 6

Prezados,

Bom dia.

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) solicita, por gentileza, o envio de orçamento para o fornecimento do seguinte item:

- **10 (dez) fitas de dados LTO Ultrium 6**, com capacidade de **2,5 TB nativa e até 6,25 TB compactada**, padrão **LTO-6**, novas, sem uso anterior, com identificação do fabricante e garantia contra defeitos de fabricação.

**Solicitamos que o orçamento contenha,**

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do (CNPJ) - (Para faturamento)
- c) endereços físico e e-mail e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Nº de CNPJ: 17.188.574/0001-38

Endereço: RUA CLÁUDIO MANOEL Nº 639, SAVASSI, BELO HORIZONTE, 30140-105

Ficamos no aguardo e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Vilene Aparecida,

|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>CRCMG</b><br/>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE<br/>DE MINAS GERAIS</p> | <p><b>Vilene Aparecida Borges Ferreira Carvalho</b><br/>Assistente Administrativa - GCONT<br/><b>Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais</b><br/>Tel.: (31) 3269-8456 / <a href="http://www.crcmg.org.br">www.crcmg.org.br</a></p> <p>   </p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Empresa solicitante: [CRCMG](#)

Cotação: 479

Solicitado por: Vilene Aparecida

Data: 06/07/2026

| Pagamento      | Termos de Envio | Diponibilidade |
|----------------|-----------------|----------------|
| Boleto 28 dias | CIF             | 02 a 3 dias    |

| QTD   | ITEM #  | DESCRIÇÃO                                   | PREÇO UNT       | TOTAL               |
|-------|---------|---------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| 10,00 | LTO6 HP | FITA DE BACK-UP LTO6 (2.5/6.25TB) C7976A HP | R\$ 275,00      | R\$ 2.750,00        |
|       |         |                                             | <b>SUBTOTAL</b> | <b>R\$ 2.750,00</b> |
|       |         |                                             | Frete           | <b>R\$ 0,00</b>     |
|       |         |                                             | <b>TOTAL</b>    | <b>R\$ 2.750,00</b> |

**IMPORTANTE: Não compre sem falar conosco!**  
Cobrimos ofertas anunciadas da concorrência.

Obs nº 1 Todos os produtos são garantidos pelo fabricante

Obs nº 2 Produtos sujeitos a confirmação de estoque

Obs nº 3 Proposta válida por 5 dias contados a partir de: 06/07/2026

Obs nº 4 Compras a prazo sujeito a análise de crédito

Obs nº 5 Valores destinados Cliente Final

Obs nº 6 Produtos será faturado pelo CNPJ: 19.209.290/0001-06 - IE 136.268.421.113  
New Startup comércio Ltda - Av. Mofarrej, 348 Cj 1308 - VI Leopoldina  
São Paulo - SP - 05311-000

NO. DO DOCUMENTO: 2026NE00267 DATA DE EMISSAO: 01/07/2026 GESTAO: 00001

UG: DESCRICAO: NO.PROCESSO:  
060101 TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR 1807-0/26  
CREDOR: SILVANIA SILVA CANTO CNPJ/CPF:  
37016603/0001-91

ENDERECO: AVENIDA MIGUEL, 6002 - -  
CIDADE: SAO PAULO UF: SP CEP: 8070002  
ORIGEM DO MATERIAL: NACIONAL

|        |       |                      |           |           |       |            |
|--------|-------|----------------------|-----------|-----------|-------|------------|
| EVENTO | UO    | PROGRAMA DE TRABALHO | FONTE     | NAT.DESP. | UGR   | PI         |
| 400051 | 06001 | 02061060048320000    | 150010001 | 33903060  | 60010 | 0000000100 |

REFER. LEGAL: LEI 14.133/21 EMPENHO ORIG.: ACORDO:  
LICITACAO : 05 DISP. DE LICIT. MODALIDADE : 1 ORDINARIO  
TIPO EMPENHO: 9 DESPESA NORMAL NUM CONTRATO : 2026CT00140

VALOR DO EMPENHO: R\$ \*\*\*\*\*10.920,00  
=====

DEZ MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO |           |          |                       |
|-----------------------------------|-----------|----------|-----------------------|
| JANEIRO                           | FEVEREIRO | MARCO    |                       |
| ABRIL                             | MAIO      | JUNHO    |                       |
| JULHO                             | AGOSTO    | SETEMBRO |                       |
| 10.920,00                         |           |          |                       |
| OUTUBRO                           | NOVEMBRO  | DEZEMBRO | EXERCICIO<br>SEGUINTE |

LOCAL DE ENTREGA: DATA DA ENTREGA:  
TJM - R. DR. VILA NOVA, 285 10/07/2026

RESPONSAVEL PELA EMISSAO: EMERSON RIBEIRO ARAUJO  
08576549859 296121298-78  
PAULO CESAR RODRIGUES D ORDERNADOR DA DESPESA REIMPRESSO PELO SIAFISICO PAG.  
IAS - 060001 1

NO. DO DOCUMENTO: 2026NE00267 DATA DE EMISSAO: 01/07/2026  
UG: 060101 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR GESTAO: 00001  
ITEM ITEM UNID. QUANTIDADE VALOR UNITARIO PRECO TOTAL  
SEQ. MATERIAL FORN. DO ITEM

001 00408577-9 00001 35,000 312,00 10.920,00

DESCRICAO:  
FITA PARA BACK-UP TIPO LTO 6 ULTRIUM RW, CAPACIDADE DE 2.5TB NATIVO, 6.25TB  
COM COMPRESSAO 2.5:1, COMPATIVEL PARA LTO 6 ULTRIUM, ACONDICIONADA EM EMBA  
LAGEM APROPRIADA

RESPONSAVEL PELA EMISSAO: TOTAL DE ITENS: 001  
08576549859  
PAULO CESAR RODRIGUES D EMERSON RIBEIRO ARAUJO  
IAS - 060001 296121298-78 PAG.  
ORDENADOR DA DESPESA REIMPRESSO PELO SIAFISICO 2



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Doutor Vila Nova, 285 - Bairro Vila Buarque - CEP 01222-020 - São Paulo - SP - [www.tjmsp.jus.br](http://www.tjmsp.jus.br)

### DESPACHO

São Paulo, 01 de julho de 2026.

Assino eletronicamente a Nota de Empenho nº 2026NE00267, nos termos do art. 2º, inciso II, da Portaria nº 150/2015 - GabPres.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Ribeiro Araújo, Diretor**, em 01/07/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmsp.jus.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0614152** e o código CRC **B9678ADB**.

26.1.000001807-0

0614152v2

Gerência/Assessoria solicitante

Descrição resumida:

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aquisição de Fitas de Dados LTO-6

| Fornecedor                                                                                                             | Quantidade | Descrição                                        | Preço         | Total        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------|---------------|--------------|
| DHCP INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA<br>Fone: 3321-0088<br>Contato: GILSON GOMES<br>Entrega: 08/07/2026<br>Data: 24/06/2026 | 10.00      | Fta de dados Ultrium LTO-6 2.5TB/6.25TB   C7976A | R\$ 379,00    | R\$ 3.790,00 |
|                                                                                                                        |            |                                                  | <b>TOTAL:</b> | R\$ 3.790,00 |
| SINERGIA INFORMÁTICA LTDA<br>Fone: (31) 3274-0099<br>Contato: EDILIA ROCHA<br>Entrega: 08/07/2026<br>Data: 03/07/2026  | 10.00      | Fta de dados Ultrium LTO-6 2.5TB/6.25TB   C7976A | R\$ 417,14    | R\$ 4.171,40 |
|                                                                                                                        |            |                                                  | <b>TOTAL:</b> | R\$ 4.171,40 |
| NEW STARTUP COMERCIO LTDA<br>Fone: (11) 964659205<br>Contato: Maria<br>Entrega: 09/07/2026<br>Data: 03/07/2026         | 10.00      | Fta de dados Ultrium LTO-6 2.5TB/6.25TB   C7976A | R\$ 275,00    | R\$ 2.750,00 |
|                                                                                                                        |            |                                                  | <b>TOTAL:</b> | R\$ 2.750,00 |

Observação

Este processo administrativo de contratação será regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pesquisa de preços realizada em acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sendo os parâmetros utilizados a pesquisa direta com fornecedores, nos termos do Procedimento PE-002/CT, bem como contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Contratações similares realizadas pela Administração Pública:

Nome do Órgão: Estado De São Paulo  
Item: Fitas de Dados LTO-6  
Valor unitário: R\$ 312,00

FORNECEDOR SELECIONADO: NEW STARTUP COMERCIO LTDA

RESPONSÁVEL PELA COLETA: VILENE APARECIDA BORGES FERREIRA CARVALHO em 06/07/2026

Assinatura do Gerente de Contratações:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NEW STARTUP COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 19.209.290/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:00 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **9CF7.83FB.B576.84A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.209.290/0001-06  
**Razão social:** NEW STARTUP COMERCIO LTDA  
**Endereço:** AV MOFARREJ 348 CONJ 1308/ VILA LEOPOLDINA / SAO PAULO / SP / 05311-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2026 a 17/07/2026

**Certificação Número:** 2026061805492130374388

Informação obtida em 06/07/2026 14:50:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NEW STARTUP COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.209.290/0001-06

Certidão nº: 59754897/2026

Expedição: 06/07/2026, às 14:50:56

Validade: 02/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW STARTUP COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.209.290/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/07/2026 14:44:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NEW STARTUP COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **19.209.290/0001-06**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NEW STARTUP COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **19.209.290/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:52:30 do dia 06/07/2026 , com validade até o dia 05/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CZ6pxYl9AGS3n9Fmjrx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.209.290/0001-06**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NEW STARTUP COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>19.209.290/0001-06</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>06/11/2013</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>NEW STARTUP COMERCIO LTDA</b> |
|------------------------------------------------------|

|                                                       |                    |
|-------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>ME</b> |
|-------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>73.19-0-03 - Marketing direto</b><br><b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                  |                      |                                 |
|----------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV MOFARREJ</b> | NÚMERO<br><b>348</b> | COMPLEMENTO<br><b>CONJ 1308</b> |
|----------------------------------|----------------------|---------------------------------|

|                          |                                           |                               |                 |
|--------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>05.311-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA LEOPOLDINA</b> | MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b> | UF<br><b>SP</b> |
|--------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|

|                                                                 |                                   |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>RODRIGO@STARTUPELETRONICOS.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(11) 8452-8258</b> |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/11/2013</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/07/2026** às **14:38:44** (data e hora de Brasília).



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

|              |                                   |
|--------------|-----------------------------------|
| Processo n.º | 82                                |
| Dispensa n.º | 14044                             |
| Objeto       | Aquisição de Fitas de Dados LTO-6 |
| Contratada   | NEW STARTUP COMERCIO LTDA         |
| CNPJ         | 19.209.290/0001-06                |
| Valor total  | R\$ 2.750,00                      |

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, considerando a instrução do presente processo administrativo, autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Contadora Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira  
Presidente

Assinado por MARIA DA  
CONCEICAO BARROS  
DE REZENDE LADEIRA  
(...489.476-...)  
Data: 07/07/2026 13:59:24

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

### DESPACHO

Processo nº 9079601110000118.000024/2026-24

À Gecon

Assunto: Solicitação de emissão de nota de empenho.

encaminhamos o processo de aquisição de 10 (dez) fitas de dados lto ultrium 6.

Visando dar regular andamento no processo, solicitamos a emissão das notas de empenho, conforme informações abaixo:

|                                                                                                                                                |                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) FITAS DE DADOS LTO ULTRIUM 6, COM CAPACIDADE DE 2,5 TB NATIVA E ATÉ 6,25 TB COMPACTADA, PADRÃO LTO-6. DISPENSA Nº 14044. |                                                                      |
| Empresa                                                                                                                                        | NEW STARTUP COMERCIO LTDA                                            |
| CNPJ                                                                                                                                           | 19.209.290/0001-06                                                   |
| Endereço                                                                                                                                       | AV. MOFARREJ, 348 CJ 1308 - VL LEOPOLDINA SÃO PAULO - SP - 05311-000 |
| PROCESSO                                                                                                                                       | 14044                                                                |
| Modalidade                                                                                                                                     | DISPENSA DE LICITAÇÃO                                                |
| Centro de custo                                                                                                                                | 327                                                                  |
| Projeto                                                                                                                                        | 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO                                  |
| Conta                                                                                                                                          | 6.3.1.3.01.01.008 - MATERIAIS DE INFORMÁTICA                         |
| Tipo de empenho                                                                                                                                | ORDINÁRIO                                                            |
| Valor                                                                                                                                          | R\$ 2.750,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)                |

Atenciosamente,

**Vilene Aparecida Borges Ferreira Carvalho**  
Assistente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Vilene Aparecida Borges Ferreira, Auxiliar Administrativo**, em 07/07/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1443306** e o código CRC **0A8CACB6**.

Referência: Processo nº 9079601110000118.000024/2026-24

SEI nº 1443306

**Data de Envio:**

07/07/2026 15:43:11

**De:**

sistemas.sei@cfc.org.br

**Para:**

iona@crcmg.org.br  
gcont@crcmg.org.br  
gcont@crcmg.org.br

**Assunto:**

Solicitação de emissão de nota de empenho.

**Mensagem:**

Prezada, Ioná

Boa tarde,

Encaminhamos o Processo nº 9079601110000118.000024/2026-24, referente à Dispensa nº 14044 - de aquisição de 10 (dez) fitas de dados lto ultrium 6.

Visando ao regular prosseguimento da contratação, solicitamos a emissão da Nota de Empenho.

Atenciosamente,  
Vilene Aparecida

**Anexos:**

Despacho\_1443306.html

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE EMPENHO

Data : 08.07.2026  
Hora : 15:50

|            |                 |                 |          |             |           |
|------------|-----------------|-----------------|----------|-------------|-----------|
| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo | Nº. Reserva | Exercício |
| 1462       | 08.07.2026      | ORDINARIO       | 14044    | 1558        | 2026      |

|                   |                          |                                     |            |
|-------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------|
| Conta de Despesa  | Descrição da Conta       | Projeto                             | SubProjeto |
| 6.3.1.3.01.01.008 | MATERIAIS DE INFORMÁTICA | 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO | -          |

|                  |                                       |
|------------------|---------------------------------------|
| Número do Evento | Descrição do Evento                   |
| 1104             | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA |

|                                             |             |        |               |
|---------------------------------------------|-------------|--------|---------------|
| Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal ) |             |        |               |
| Modalidade                                  | Complemento | Número | Núm. Controle |
| Dispensa de Licitação                       |             | 14044  | 0             |

|                                               |                    |                                 |    |
|-----------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|----|
| Favorecido                                    |                    |                                 |    |
| Favorecido : 9884 - NEW STARTUP COMÉRCIO LTDA |                    | CNPJ / CPF : 19.209.290/0001-06 |    |
| Endereço : AV. MOFARREJ, 348                  |                    | Bairro : VILA LEOPOLDINA        |    |
| CEP :                                         | Cidade : SÃO PAULO | UF :                            | SP |
| Banco :                                       | Agência :          | Conta :                         |    |

|                                                                                                                                                                                                 |               |                |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------------------|
| Histórico do Empenho                                                                                                                                                                            | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |
| AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) FITAS DE DADOS LTO ULTRIUM 6, COM CAPACIDADE DE 2,5 TB NATIVA E ATÉ 6,25 TB COMPACTADA, PADRÃO LTO-6. DISPENSA Nº 14044. Processo SEI nº 9079601110000118.000024/2026-24. | 1             | R\$ 2.750,00   | R\$ 2.750,00          |

|                                        |  |  |  |
|----------------------------------------|--|--|--|
| Valor por Extenso                      |  |  |  |
| Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais |  |  |  |

|                      |                     |                     |               |
|----------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | Saldo Atual   |
| R\$ 20.200,00        | R\$ 529,00          | R\$ 2.750,00        | R\$ 16.921,00 |

Belo Horizonte, 08 de Julho de 2026

**ATO DESIGNAÇÃO DE Nº 46/2026**

Ato de Designação de Fiscais de Contrato, nos termos da Portaria Pres CRCMG n.º 107, de 17 de março de 2026.

Art. 1º Ficam designados os empregados indicados abaixo para executar as atividades de fiscais de contrato, ficando responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto nos moldes contratados, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

| Fiscais de Contrato Designados |                     |                                |
|--------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| Designação                     | Cargo/Função        | Nome                           |
| Fiscal técnico                 | Gerente             | Claudio Marcio Araujo da Silva |
| Fiscal técnico substituto      | Analista de sistema | Henry Caetano Ávila de Andrade |

| Dados do contrato         |                                                                                                                         |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Modalidade e n.º Processo | DISPENSA Nº 14044                                                                                                       |
| Objeto                    | Aquisição de 10(dez) Fitas de dados LTO Ultrium 6, capacidade de 2,5 TB nativa e até 6,25 TB compactada, padrão LTO-6 . |
| Contratada                | NEW STARTUP COMERCIO LTDA                                                                                               |

Art. 2º A gestão do contrato ficará a cargo da Gerência de Contratações, nos termos da Portaria Pres CRCMG n.º 107, de 17 de março de 2026.

Art.3º As atribuições dos fiscais de contrato designados são aquelas descritas no Decreto n.º 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 4º Este Ato de Designação entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade durante a vigência do contrato, abrangendo as eventuais prorrogações.

Assinado digitalmente por:  
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO  
CPF: \*\*\*.036.416-\*\*  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 10/07/2026 10:58:54 -03:00



Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso  
Diretor Adjunto de Gestão de Recursos



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FLF5R-W3BTX-JGRLN-3ZEY4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (CPF \*\*\*.036.416-\*\*) em 10/07/2026 10:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/FLF5R-W3BTX-JGRLN-3ZEY4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: NEW STARTUP COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 19.209.290/0001-06

Contato: Maria

Telefone: (11) 964659205

E-mail: maria@ltoultrium.com.br

| Quantidade | Descrição do material ou serviço                 | Valor unitário | Valor total  |
|------------|--------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 10         | Fta de dados Ultrium LTO-6 2.5TB/6.25TB   C7976A | R\$ 275,00     | R\$ 2.750,00 |

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 2.750,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS  
ANGELO GOMES  
(...926.156-...)  
Data: 10/07/2026  
13:45:59